



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 118/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia e temporária, na ordem de 50% (Cinquenta por cento) à viúva a Sr.^a **TELMA CASTRO SILVÉRIO** e 50% (Cinquenta por cento) ao menor o Senhor **EVERSON SILVÉRIO** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º, da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 1.340,34 (Um mil, trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **VILMAR SILVÉRIO**, ocorrido na data de 17 de Março de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Abril de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV